



ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO

Em, 26/11/18

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Lei N.º 628/2018.

Ementa: "Abre crédito adicional especial pela realização de operação de crédito e por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações orçamentária:

02	01	13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1130	15.451.0006.1181.0000	Pavimentação com CBUQ/TSD	4.721.361,20		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 07 920		
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	920 000	Recursos de Operações de Créditos			
1131	15.451.0006.1181.0000	Pavimentação com CBUQ/TSD	248.492,70		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 001		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1132	15.451.0006.1181.0000	Pavimentação com CBUQ/TSD	28.638,80		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 07 920		
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	920 000	Recursos de Operações de Créditos			
1133	15.451.0006.1181.0000	Pavimentação com CBUQ/TSD	1.507,30		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 001		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Parágrafo Primeiro – Pela realização de Operação de Crédito na importância de R\$ 4.750.000,00 (Quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais) junto a



**ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA**

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO

Em, 26/11/18


Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

instituição da Caixa Econômica Federal do Programa Avançar Cidades;

Parágrafo segundo – pela anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente na seguinte dotação:

02	02	01	FUNDO PREVIDENCIARIO		
367	09.272.0011.2096.0000	Reservas Previdenciárias		-250.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO			
	100 012	Recursos Previdenciários			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 595 de 21 de novembro de 2017 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 583 de 17 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 23 de Novembro de 2018.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal